



PARECER CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 144/2021

ASSUNTO: ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU-MS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	2
3. O BALANÇO FINANCEIRO	4
4. BALANÇO PATRIMONIAL	5
5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
6. DÍVIDA FLUTUANTE	7
7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	8
8. CONCLUSÃO	9



1. INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE TAQUARUSSU - MS**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS.

Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, vale ressaltar que tal análise foi **EXCLUSIVAMENTE** documental.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas junto à prestação de contas do Chefe do poder Executivo, ao término de cada exercício, demonstrando a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada.

Neste instrumento, serão comparadas a previsão e a realização das receitas e despesas, estruturadas nos termos do Anexo 12 da referida lei.

O Orçamento do FMAS, para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal 515/2019 (LOA 2020), fixou a despesa em R\$ 1.494.500,00, as receitas do Fundo provêm das Transferências Governamentais (Estado e União) e foram previstas em R\$ 452.500,00, necessitando de Transferências do Tesouro Municipal para cobrir a totalidade das despesas.

Resultado da arrecadação orçamentária:



a) Previsão da Receita	452.500,00
b) Receita Arrecadada	627.674,72
c) Resultado da Arrecadação Orçamentária (b-a)	175.174,72
d) Arrecadação e Previsão	138,71%

A receita arrecadada foi de R\$ 627.674,72, o que representa 38,71% a mais que o estimado.

Economia orçamentária:

a) Fixação da Despesa	1.494.500,00	100%
b) Despesa Atualizada (Autorizada)	1.591.445,00	106,49%*
c) Despesa Realizada	1.537.835,13	102,90%*
d) Total da Economia Orçamentária (b-c)	53.609,87	**

*Percentual calculado sobre a despesa fixada.

A despesa foi atualizada para R\$ 1.591.445,00, sendo suplementada no valor de R\$ 96.945,00 (aumento de 6,49%), ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 1.537.835,13, que representa um valor 2,90% maior que a despesa inicialmente orçada.

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita Orçamentária Arrecadada	627.674,72
b) Despesa Orçamentária Realizada	1.537.835,13
c) Déficit Orçamentário (a - b)	-910.160,41

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pela Transferência do Tesouro Municipal no montante de R\$ 982.000,00 e Saldo Financeiro no final do exercício anterior no valor de R\$ 117.950,98, como



demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio na entidade.

	2018	2019		2020	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	1.168.700,00	1.183.300,00	1,25%	1.494.500,00	26,30%
RECEITAS REALIZADAS	418.314,96	391.046,88	-6,52%	627.674,72	60,51%
DESPESAS REALIZADAS	1.490.245,53	1.471.985,30	-1,23%	1.537.835,13	4,47%

A tabela acima demonstra que em 2018 e 2019 houve um pequeno aumento na estimativa inicial da despesa, enquanto em 2020 ocorreu o crescimento expressivo de 26,30%. Observa-se também que em 2019 a receita teve uma queda de 6,52%, enquanto em 2020 houve um salto de 60,51% em relação ao ano anterior, resultado do aumento das transferências do Estado e União. Quanto às despesas realizadas, observa-se que em 2019 houve uma pequena queda de 1,23% em relação a 2018 e em 2020, um crescimento de 4,47%, percebe-se que ao contrário dos dois anos anteriores, em 2020 orçamento inicial refletiu mais fielmente as despesas realizadas.

3. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.



+ Saldo do Exercício Anterior	117.950,98
+ Receita Orçamentária	627.674,72
+ Transferência Financeira Recebidas	982.000,00
+ Receita Extraorçamentária	163.650,37
SOMA	1.891.276,07
- Despesa Orçamentária	1.537.835,13
- Despesa Extra Orçamentária	166.258,55
SOMA	1.704.093,68
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	187.182,39

No controle contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, observa-se que não houve o pagamento extraorçamentário de R\$ 127,75, composto por R\$ 108,22 e R\$ 19,53, que correspondem respectivamente, a retenção de ISSQN e IRRF no final de dezembro de 2020. Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (RPNP no valor de R\$ 7.737,89 e RPP no montante de R\$ 141,24) foram pagos e houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 5.143,20.

Ao final do exercício, pode-se constatar que a disponibilidade financeira para o exercício seguinte é superior aos restos a pagar inscritos.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:



O FMAS apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 187.054,64, composto por R\$ 69.244,90 de Resultado do Exercício e R\$ 117.809,74 de Resultado de Exercícios Anteriores, o valor pode ser comprovado subtraindo-se o saldo extraorçamentário não recolhido (Passivo Circulante de R\$ 127,75) do saldo para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13 (R\$ 187.182,39). Verificou-se também a existência de Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.270,95, composto por R\$ 5.143,20 de RPNP e R\$ 127,75 de obrigações extraorçamentárias, de forma que o saldo patrimonial foi de R\$ 181.911,44.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.609.674,72	1.540.046,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	716,23	828,36
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	982.000,00	1.149.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	626.958,49	390.218,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.540.429,82	1.476.735,39
PESSOAL E ENCARGOS	906.393,26	847.308,90
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.436,41	9.345,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	494.236,09	538.926,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.005,00	69.156,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.359,06	11.997,96



RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	69.244,90	63.311,49
---	------------------	------------------

Diante do disposto no Anexo 15, verificou-se que em relação ao ano anterior, as VPA cresceram 4,52% e as VPD 4,31%. Dentre as VPA, destacamos as Transferências Intergovernamentais (repasse da União e Estado) que foram 60,67% maiores, como reflexo, as Transferências Intragovernamentais (repasso do Município) caíram 14,53%. Quanto às VPD, podemos destacar os gastos com pessoal e encargos que somados, tiveram um aumento de 6,97% em relação a 2019 e os gastos com material de consumo e serviços que caíram 8,29%.

Cabe ainda destacar a VPD “Transferências Intragovernamentais” no montante de R\$ 25.005,00 que se refere à transferência de patrimônio do FMAS para a Prefeitura.

Ao final do exercício verificou-se que o Fundo Municipal de Assistência Social apresentou superávit patrimonial de R\$ 69.244,90, valor este que corresponde ao Resultado do Exercício apresentado no Anexo 14, e somado ao resultado do exercício anterior (R\$ 117.809,74) e subtraído os restos a pagar não processados (R\$ 5.143,20) conferem com o Saldo Patrimonial (181.911,44) apresentado no Anexo 14 (Balanço Patrimonial).

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar não Processados (RPNP) 2020	R\$ 5.143,20
---	---------------------

O Anexo 17 demonstra que não houve o pagamento extraorçamentário de R\$ 127,75, composto por R\$ 108,22 e R\$ 19,53, que correspondem respectivamente, a retenção de ISSQN e IRRF no final de dezembro de 2020, apresenta ainda que os RP inscritos no ano anterior foram quitados (R\$ 7.879,13), e também que foram inscritos RPNP para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.143,20.



O saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R\$ 187.182,39. Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2020.

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	1.609.674,72
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	716,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	626.958,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	982.000,00
DESEMBOLSOS	1.515.438,31
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.262.699,83
TRANSFERÊNCIAS	94.359,06



OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	158.379,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	94.236,41

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	25.005,00
AQUISIÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTE	25.005,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 25.005,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	69.231,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	117.950,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	187.182,39

Não houve atividades Financiamento no exercício de 2020.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

8. CONCLUSÃO

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **FAVORÁVEL** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.



O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Taquarussu, 08 março de 2021.

Josivan Barros da Silva
Coord. Controle Interno
Prefeitura Municipal de Taquarussu

Josivan Barros da Silva
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298